

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº17/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. CLAUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº16, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 07/02 /2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria gratificação por atividade de natureza especial e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo conceder um incentivo financeiro ao motorista designado para dirigir o veiculo que faz reparo na rede elétrica municipal, no valor de R\$400,00, por se tratar de serviço de natureza especial.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº16, de 30/01/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 2017.

Ver. CLAUDIA GANDOR

Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Paignan Bunado Haa Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS Email: <u>cmcacequi@terra.com.br</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"